



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

2º CHAMADA INTERNA ENCAMINHAMENTO DE SUBPROJETOS PARA CONSTITUIR O PROJETO INSTITUCIONAL A SER ENVIADO AO EDITAL FINEP - SOS EQUIPAMENTOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a abertura da Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários para concessão de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, torna pública a abertura de chamada para manifestação de interesse dos grupos de pesquisa estruturados em rede, vinculados ou não aos programas de pós-graduação Stricto Sensu do Ifes, para submeterem propostas de subprojetos que constituirão o projeto institucional que será submetido a Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para concessão de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Selecionar propostas de subprojetos que possam constituir o projeto institucional que será submetido a Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários, de forma a favorecer o fortalecimento dos programas de pós-graduação e da infraestrutura de laboratórios para o desenvolvimento da pesquisa Institucional do Ifes, fomentando a pesquisa em rede e o trabalho entre diferentes grupos de pesquisa a partir da restauração das condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes por no máximo, seis meses.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1 O projeto institucional a ser encaminhado a “Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários será constituída por até 4 (quatro) subprojetos sendo que cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de apenas 1 equipamento e os subprojetos deverão ter de ser assinado pelo Diretor do Campus de origem desse subprojeto e pelo Reitor do Instituto.

O nome, o código e a descrição de cada equipamento deverão corresponder exatamente aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>), mencionada no item 1.1 do edital FINEP. O não cumprimento desta exigência irá acarretar a eliminação do subprojeto correspondente ao equipamento enquadrado nesta situação.

A proposta de subprojeto necessita compreender a cobertura de gastos com a manutenção corretiva de equipamentos com característica multiusuária, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

2.2 O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:

- (i) O valor mínimo de cada equipamento elegível será de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- (ii) Os valores mínimo e máximo solicitados por cada executora para manutenção corretiva por subprojeto/equipamento serão de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), respectivamente.
- (iii) As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção Pública.

2.3 O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as seguintes informações:

- (i) laboratório onde o equipamento está instalado;
- (ii) relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na referida área do conhecimento;
- (iii) qualificação, experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq, Membros da ABC e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes, etc.) onde o equipamento avariado tenha sido utilizado de forma decisiva;
- (iv) características da manutenção (viabilidade do uso imediato mediante reparo);
- (v) relevância do problema identificado (urgência, gravidade, equipamento parado);
- (vi) nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;
- (vii) critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;
- (viii) nome, o código e a descrição de cada equipamento

2.4 Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- (i) A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.
- (ii) É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para os serviços de manutenção de equipamentos.
- (iii) É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os materiais de consumo nacionais.
- (iv) É obrigatória a apresentação de proforma para todos os materiais de consumo importados, devendo ser informada, ainda, a taxa de câmbio e a data da cotação utilizada para a conversão destes valores em Real.

2.5 A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados nos itens 2.3 e 2.4 acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, conforme o caso.

2.6 Outros critérios referentes a chamada devem ser baseados no edital da Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários.

3. PROCESSO DE ANÁLISE DE MÉRITO

3.1 O Comitê Assessor analisará **separadamente** o mérito dos subprojetos, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Notas	Pesos
<p>1 - Equipe</p> <p>Qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica envolvida responsável pela operação e disponibilização do equipamento</p>	1-5	5
<p>2 - Relevância do equipamento</p> <p>Relevância do(s) equipamento(s) para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento</p>	1-5	4
<p>3 – Relevância da linha de pesquisa</p> <p>Alinhamento da linha de pesquisa na qual o equipamento é utilizado com as linhas de pesquisa priorizadas pelas Portarias Nº 1.122, de 19 de março de 2020 e Nº 1.329 de 27 de março de 2020, ambas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).</p>	1-5	4
<p>4 - Utilização multiusuária do equipamento</p> <p>Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias</p> <p>Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública</p>	1-5	3
<p>5 - Características da manutenção</p> <p>Viabilidade do uso imediato mediante o reparo</p> <p>Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)</p>	0-5	2

6 – Orçamento Adequação do(s) orçamento(s) à faixa de valores prevista na ação Proporcionalidade entre o custo da manutenção corretiva e o custo do equipamento	0-5	2
---	------------	----------

4. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS.

As propostas de subprojetos devem ser encaminhadas em formato PDF para o email da prppg@ifes.edu.br até a data estipulada no cronograma desta chamada interna. As propostas aprovadas deverão encaminhar o arquivo no formato .doc ou .docx para fins de serem utilizados no formulário online da FINEP.

A chamada interna terá como prazo de validade o tempo previsto na Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/ação transversal – SOS equipamentos 2020: seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários, sendo possível o encaminhamento de apenas 1 projeto Institucional nessa chamada.

5. CRONOGRAMA

As propostas de subprojetos poderão ser encaminhadas para o edital FINEP - SOS EQUIPAMENTOS, conforme o seguinte cronograma.

Etapas	Datas
Data de publicação do edital	11/09/2020
Data limite de recebimento das propostas	20/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	22/09/2020
Prazo para recursos	23/09/2020
Divulgação do resultado final	24/09/2020

6. DOS ANEXOS:

6.1 Anexo I - A listagem de documentos mínimos exigidos para a contratação encontra-se no Anexo I deste edital.

6.2 Anexo II – Trata-se do resumo da proposta arquivo em PDF do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A PRPPG resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada interna. Dúvidas podem ser retiradas pelo email prppg@ifes.edu.br ou via telefone da PRPPG.

Prof. Dr. André Romero da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes